



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

quinta-feira, 22 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00016 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE9C54192983067625B0CF284A6263ED

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2014. Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2014
- Tomada de Preços nº 016/2014
- Anexo a Portaria nº 8/2014 - Licença Simplificada
- Aviso de Credenciamento Nº. 009/2014
- Portaria Nº 5, de 20 de Maio de 2014. Portaria Nº 6, de 20 de Maio de 2014.
- Decreto Nº 89, de 21 de Maio de 2014.
- Lei Nº 740, de 21 de Maio de 2014.
- Homologação. Tomada de Preços nº 010/2014

Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO CNPJ: 13.891.528/0001-40

Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2014, dia 03/06/2014, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Compra parcelada de combustíveis e lubrificantes, para o abastecimento da frota de veículos e maquinas na sede do Município e no percurso de Ipirá. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações, telefone/fax (74) 3657.1010, das 08 às 12 horas – Lapão-BA 21/05/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha - Pregoeiro

Pregão Presencial Registro de Preços nº 032/2014, dia 04/06/2014, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Compra parcelada de Oxigênio, ar comprimido e afins para o Hospital do município. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações, telefone/fax (74) 3657.1010, das 08 às 12 horas – Lapão-BA 21/05/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha - Pregoeiro

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1017 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2014, no dia 06/06/2014, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de ruas em diversas localidades do interior do município. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações e Edital no Setor de Licitações – Lapão-BA 21/05/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

IV – Construção de um viveiro de 900mts de mudas para dar suporte as demandas do município;

V – Todos os funcionários deverão usar EPIs.

VI- O não cumprimento de uma das condicionante implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2.º- Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 -
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40
Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ Nº 13.891.528/0001-40

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 009/2014

Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições no municio de Lapão e na Cidade de Irecê; **Período de Recebimento de Propostas:** a partir de 22 de Maio de 2014; **Local de Entrega e maiores Informações:** Prefeitura Municipal de Lapão, Avenida Justiniano de Castro Dourado, 135, Bloco B, Centro Administrativo, Lapão Bahia. Ivanilson Carvalho Rocha – Pres. da CPL.

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 5, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de Professores com Função Gratificada e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a demanda de professores para atender o Programa Mais Educação necessário se faz a nomeação do Professor com Função Gratificada e carga horária de 40 horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para cargo de Professor com Função Gratificada e carga horária de 40 horas semanais, no período de 10(dez) meses, a partir de 01/03/2014 a 31/12/2014, conforme o Art. 6º da Lei 614/09, de 30 de dezembro de 2009:

1. Cirleide da Silva Dias
2. Oldemir Lopes de Brito
3. Marcia Valéria Gaspar
4. Juscelia Maria Ferreira
5. Maristélia Honorinda de Souza
6. Mauricélia Messias da Silva
7. Áurea Matos Dourado
8. Luzimar Rodrigues dos Santos
9. Cleide Batista Fernandes da Silva
10. Andreyra Alves Almeida
11. Renata Costa Dourado Lima
12. Jakson Rosendo dos Santos
13. Lorena Martins Oliveira
14. Simone Silva Dourado
15. Gilvany Rocha Ferreira
16. Kelly Consuelo de Oliveira Coimbra
17. Maria Neta Bento Ramada
18. Maria Margarete Jesus Oliveira

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2014.

Lapão - Bahia, 20 de Maio de 2014.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretária Municipal de Educação

Cumpra-se e publique.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC82A6612437F4764B302850F70DCF93

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 6, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de uma Comissão destinada a fazer o levantamento do patrimônio das Unidades Escolares da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Com o propósito de realizar o tombamento para controle do patrimônio existente nas Unidade Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros que irão compor a Comissão responsável pelo levantamento patrimonial das Unidades Escolares da rede pública municipal de Lapão.

1. Marcelo Ribeiro dos Santos Júnior;
2. Gerlan Alves Cambuí; e
3. Edimárcio Marques Nazaré.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 1º de março de 2014.

Lapão - Bahia, 20 de Maio de 2014.

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretária Municipal de Educação

Cumpra-se e publique.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: seduclapao@gmail.com - seduc@lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Lapão afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e demais disposições legais vigentes e,

considerando a intensificação da escassez pluviométrica que, está afetando a totalidade do Município de Lapão;

considerando que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população do Município;

considerando que o Município tem experimentado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente à agricultura e à pecuária;

considerando competir ao Município buscar restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, em conformidade IN/MI nº01/2012.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o território do deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informações do Desastre – FIDE e pelo croqui.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Elaine Azevedo Vilela de Oliveira
Secretária de Governo

Iara Dourado Machado Barbosa
Secretária de Ação Social e
Desenvolvimento Comunitário

Wilson Bráulio Cardoso Santos
Secretário de Infraestrutura e Transportes

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária

Kátia Nunes Barreto de Brito
Secretária de Saúde

Kaline Castro Campos Neves Morais
Secretária de Educação

Valternilson Rodrigues Barbosa
Secretário de Finanças

Welington Elemar Matos de Souza
Secretário de Adm. e Planejamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 740, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Denomina próprio publico inominado do Município de Lapão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família TIONÍLIO DA SILVA DOURADO, o próprio municipal inominado, localizado no Povoado de Lajeado, Município de Lapão - Bahia.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

Jose Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 010/2014

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou a Tomada de Preços nº 010/2014, em favor da Empresa: IPS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 34.371.047/0001-83, vencedora do certame com uma proposta no valor de R\$ 139.651,57, (cento e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), resolve HOMOLOGAR em 19/05/2014, considerando vencedora por apresentar a melhor proposta de preços. Lapão-BA, 22/05/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da CPL.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO.
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br